



# MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

## COMPRAS E LICITAÇÕES



### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.

Processo nº 03/2016

Tomada de Preços nº 01/2016

Ubirajara/SP, 29 de Fevereiro de 2016.

A Prefeitura de Ubirajara, por meio de sua autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do processo licitatório TP 01/2016, referente a contratação de material didático para o ano letivo de 2016, composto por material impresso para alunos e professores da Educação Infantil e serviços de assessoria pedagógica (implantação, capacitação e suporte) para os gestores e professores da Rede Municipal de Ensino, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2016.

O cancelamento foi necessário tendo em vista que o edital não atendeu as exigências para contratação do tipo “técnica e preço”, sendo assim, não seria possível avaliar se o material a ser contratado seria bom o suficiente para atender as necessidades do ensino. Em decorrência disso, a autoridade competente decidiu cancelar a licitação para serem feitas as devidas alterações no edital.

A Prefeitura esclarece que o cancelamento não prejudicará o cronograma das aulas e que tomou a decisão para evitar prejuízos futuros ao ensino infantil.

A Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.”

(...)

§ 3º. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa”.

**ARTHUR CHEKERDEMIAN JÚNIOR**  
*Assistente Jurídico*

**WALMIR BORDIM**  
*Prefeito Municipal*